



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.835 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentarias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 378.323,64 (Trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias de acordo com a Lei nº 1.789 de 14/11/2013, aprovada pelo Poder Legislativo

Fonte de Recurso 05 – Aplicação 3000012			
10.301.9007.1033	Reforma da Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	348.323,64

Fonte de Recurso 01 – Aplicação 3100000			
10.301.9007.1033	Reforma da Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00

	TOTAL :.....	R\$	378.323,64
--	---------------------	------------	-------------------

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em
14 de Novembro de 2013.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de Novembro de 2013.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL